

PORTARIA SEMOB Nº 049/2024

Designa servidor substituto para fiscalização da Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adasmator Salvador, bairro Colatina Velha, neste Município de Colatina/ES:

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 24.837/2021, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Designa o servidor **Diego William Buss Sarter**, matrícula nº 12412, Engenheiro Civil, cargo de Coordenador, em substituição ao servidor **Felipe Dutra Torezani**, para exercer o encargo de **FISCAL** do Contrato nº **005-OBR/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **Construção da Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adasmator Salvador, Bairro Colatina Velha**, neste município de Colatina/ES, firmado pelo município de Colatina com a empresa **Fortaleza Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.327.178/0001-59.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 31 de agosto de 2024.

Saulo dos Santos Deambrozi
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 29.067/2024